



**TERMO DE REFERÊNCIA nº 16/2020<sup>1</sup> - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OPME PARA GASTROPLASTIA PARA OBESIDADE MÓRBIDA POR VIDEOLAPAROSCOPIA – HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR – Contrato de Gestão nº 018/2018, conforme processo 13.279/2017, chamamento público 001/2017.**

**1 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO:**

- 1.1 Eventual aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME para procedimentos de gastroplastia para obesidade mórbida por videolaparoscopia (bariátrica) através da antecipação da entrega (consignação), de forma parcelada para atender as demandas do Hospital Municipal de Salvador, disponibilização de set de videolaparoscopia e caixas de videolaparoscopia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**2 – JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:**

- 2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios estabelecidos em regimento próprio elaborado pela Contratante, para a aquisição de bens destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela Contratante, conforme Processo 13.279/2017, Chamamento Público 001/2017 e Contrato 018/2018 da Secretária Municipal de Saúde.

**3 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:**

- 3.1 Materiais a serem consignados no Hospital Municipal de Salvador conforme Anexo A.
- 3.2 O volume de material a ser disponibilizado no serviço deve cobrir com margem de segurança a expectativa semanal de produção cirúrgica e ser reposito semanalmente de acordo com o seu uso.
- 3.2 A estimativa de ocorrência é de 20 procedimento/mês não sendo obrigatório o uso de todos os itens dessa TR em todas as cirurgias, o detalhamento de uso ocorrerá de acordo com a especialidade/necessidade do paciente conforme direcionamento médico.
- 3.3 O fornecedor deverá durante todo o período do contrato disponibilizar 2 caixas de videolaparoscopia, cada uma contendo: 02 trocartes de 10mm; 03 trocartes de 05mm; 01 Aspirador; 01 Agulha de Verres; 01 Tesoura; 01 Porta Agulha; 03 Clamps; 01 Bico de Pato; 01 Clipador; 01 Maryland; 01 Bastão; 01 Passador de Banda ou Goldfinger; 01 Otica de vídeo de 10mm de 30°.
- 3.4 O fornecedor deverá durante todo o período do contrato disponibilizar 01 equipamento denominado: Set de Videolaparoscopia Full HD Completo, contendo: 02 Cabos de Fibra óptica 4,8 x 2.300mm; 01 Fonte de Luz LED; 02 Endoscópios rígido HD 30° 10x344mm; 01 Cabeça de Câmera; 01 Controlador de Câmera; 01 Insuflador laparoscópico 40 litros; 01 Monitor grau médico 26” Full HD Led; 01 Carrinho gabinete standard com portas frontal e traseira; 01 No Break APC.

**4 – DA AMOSTRA**

- 4.1. Poderá ser exigido amostra do bem, com o respectivo manual impresso em língua portuguesa ou inglesa, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicados previamente pela Contratante.

<sup>1</sup>Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Municipal de Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio. Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador



- 4.1.1. A amostra colocada à disposição da Contratante será tratada como protótipo, podendo ser manuseada, desmontada ou instalada pela equipe técnica responsável pela análise, bem como conectados a equipamentos e submetidos aos testes necessários.
- 4.1.2. Os equipamentos devem passar por análise prévia da Engenharia Clínica e deve passar por manutenção preventiva a cada 6 meses.
- 4.1.3. Os laudos de manutenção preventiva e segurança elétrica devem ser entregues no serviço de Engenharia Clínica para que seja autorizada a entrada do equipamento no Centro Cirúrgico.

## **5 – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO.**

- 5.1. O prazo de entrega dos itens é de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do contrato, no seguinte endereço: Via Coletora B- Cajazeiras, 2209-2343 - Fazenda Cassange, 41505-015 – Salvador-Ba na CAF do HMS no horário das 08:00hs até às 17:00hs com despesas de transporte assumidas pela Contratada.
- 5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo responsável indicado pela Contratante para o acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta encaminhada.
  - 5.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais e/ou contratuais cabíveis.
- 5.3. A entrega subsequente dos materiais será de acordo com a Solicitação de Material de OPME, emitida pelo Hospital Municipal de Salvador, que será enviada ao fornecedor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas antes da programação cirúrgica.
- 5.4 A reposição dos materiais utilizados: em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da “Solicitação de Material de Reposição de OPME” emitida pelo Hospital Municipal de Salvador.

## **6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, conforme Anexo A, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao fabricante, modelo e prazo de garantia ou validade;
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com a legislação em vigor;
- 6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 2 (dois) dias o objeto com avarias ou defeitos dentro do prazo de vigência contratual;
- 6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 12h que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.6. Assinar a declaração dando ciência do Código de Conduta da Contratante.

## **7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/profissional especialmente designado;



7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.

## 8 – PROPOSTA

8.1. As propostas das empresas interessadas em participar do processo deverão ser encaminhadas conforme o (Anexo A), impreterivelmente, até 18hs do dia 04.12.2020 no seguinte endereço eletrônico: [propostas.hms@santacasaba.org.br](mailto:propostas.hms@santacasaba.org.br), acompanhadas do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

## 9 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1 A proposta escolhida será a que detiver o menor custo por procedimento, tendo que atender em sua plenitude todos os itens cotados conforme Anexo A, e equipamentos e materiais solicitados conforme itens 3.3 e 3.4, além de atender tecnicamente as perspectivas do corpo clínico.
- 9.2 Caso a proposta não atenda aos requisitos mínimos de valores de referência propostos no Anexo A, ou que a demanda não consiga ser atendida em sua capacidade plena pelo proponente vencedor, o Hospital Municipal de Salvador se reserva ao direito de escolher mais de um fornecedor para atender ao volume de cirurgias, cancelar esta TR ou refazer o processo de TR.
- 9.3 Após a validação comercial das propostas, o(s) vencedor(es) terão seus itens apresentados ao corpo clínico, que fará a validação técnica do material ofertado, onde só após esta etapa será considerado o(s) vencedor(es) do processo.

## 10 – DO PAGAMENTO

- 10.1 A Contratada deverá entregar à Contratante a respectiva nota fiscal eletrônica/fatura correspondente, após o aviso de uso do material;
- 10.2. O prazo pagamento de 120 dias a partir da data de emissão da Nota Fiscal.

Salvador/BA, 01 de dezembro de 2020.

Gerência Administrativa Financeira  
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral  
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Corporativa de Saúde  
Santa Casa de Misericórdia da Bahia



## ANEXO A

### PROPOSTA

#### **1 – Dados da Empresa:**

- 1.1: Razão Social:
- 1.2: CNPJ:
- 1.3: Inscrição Estadual:
- 1.4: Endereço Completo:
- 1.5: Telefone:
- 1.6: E-mail

#### **2 – Responsável pelo Contrato:**

- 2.1 Nome:
- 2.2 N° Identidade/Órgão Emissor:
- 2.3 CPF:
- 2.4 Telefone:
- 2.5 E-mail:

Especificação TR HMS				Especificação Fornecedor					
Descrição OPME	Qtde	Valor unitário referênci	Valor total referênci	Qtde	Valor unitário proposto	Valor total proposto	Descrição/especificação do fornecedor	Marca	Anvisa
CARGAS GRAMPEADOR LAPAROSCOPICO (04 azuis e 02 brancas)	6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00	6					
GRAMPEADOR LAPAROSCOPICO 45 MM	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00	1					
TESOURA DE ENERGIA LAPAROSCOPICA	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	1					
TROCATER DESCARTAVEL 12 MM	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00	1					
			R\$ 5.300,00						